

**EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 037/22

AF Nº: 041

EMPENHO Nº: 274

PEDIDO Nº: 15865

DATA DO PROCESSO: 16/05/2022

DATA DA AF: 08/06/2022

CGO Nº: 220051

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ALLIANZ SEGUROS S.A NOME DE FANTASIA: ALLIANZ ENDEREÇO: RUA LUIS COELHO, 26 CEP: 01309-900 - CENTRO - Sao Paulo - SP CNPJ: 61.573.796/0001-66 CÓDIGO FORNECEDOR: 3624	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Flamarion Sócrates E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: (31) 3271-0462	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	sv	Renovação da apólice de seguro, galpão na rua Peçanha nº 258 e 214 e rua Serpentina nº 290, 204, 210 e 230, no bairro Carlos Prates. Conforme proposta: 210001699	1.599,41	1.599,41
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.599,41</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: 1 DIAS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **CONTATO BHTRANS: ODIRLEY SANTOS - Tel.: 3379-5650 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.**
- 3) **HORÁRIO DE EXECUÇÃO:** 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (037/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 Andre Luis Partilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações